



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CARLOS BARBOSA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/3

Maria Fatima Ribeiro
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA I



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 9.781.....

Carlos Barbosa, 07 de dezembro de 1998.

Box nº 19, localizado na garagem ou primeiro pavimento, do bloco Residencial Piemonte, do Edifício Centro Comercial Paradiso, Residencial Condado da Baviera e Residencial Piemonte, sito na rua Dr. Carlos Barbosa, esquina com a rua Antônio Adriano Guerra, nesta cidade, o segundo da frente aos fundos e à direita de quem olhar o edifício da rua Dr. Carlos Barbosa, com acesso ao Leste, pela rua Dr. Carlos Barbosa, através de um portão central, com a área real privativa de 13,95m² (treze metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com a área real de uso comum de 13,08m² (treze metros e oito decímetros quadrados), com a área real total de 27,03m² (vinte e sete metros e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe a fração ideal a 0,00181804, no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, o qual está localizado no terreno urbano, situado na rua Dr. Carlos Barbosa, esquina com a rua Antônio Adriano Guerra, nesta cidade, inserido no quarteirão formado pelas ruas, Dr. Carlos Barbosa, Antônio Adriano Guerra, Júlio de Castilhos e Beco do Francês, com a área superficial de 2.218,11m² (dois mil, duzentos e dezoito metros e onze decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, por 35,30m (trinta e cinco metros e trinta centímetros), com a rua Antônio Adriano Guerra; ao Sul, por 31,70m (trinta e um metros e setenta centímetros), com Ezelindo Migot; ao Leste, por 61,80m (sessenta e um metros e oitenta centímetros), com a rua Dr. Carlos Barbosa; e, ao Oeste, iniciando no sentido Norte-Sul, por 40,00m (quarenta metros), com Construbel Construções Ltda, seguindo no sentido Oeste-Leste, por 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), e, finalmente, seguindo no sentido Norte-Sul, por 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), ambas confrontando com terras de Fiorino José Baccon.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Pedro Baldasso, 82, sala 01, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 88.519.822/0001-24.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls.01, Matr. 9.762, em data de 07.dezembro.1998, deste Ofício. Custas: R\$4,70. Protocolo nº 17.497, fls. 136, Livro 3, em data de 19.novembro.1998. **CARLOS BARBOSA**, 07 de dezembro de 1998. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Carlos Antônio Groff)

R.1/9.781. Protocolo nº 18.191, fls.156 nº, Livro 3, em data de 25.maio.1999. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ALBERTO AUGUSTO DRESSLER, brasileiro, comerciante sócio de empresa, CIG: 243.685.980/91, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com MAREN STOLL DRESSLER residente e domiciliado nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 15.abril.1999, (Livro 110, fls.048 a 50 nº 10.848). **VALOR:** R\$4.330,00, cfe. GA nº 404/99, CND do INSS e Certidão

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

MATRÍCULA I



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01 vº
fls. matrícula 9.781

Negativa de Tributos Federais: foram dispensadas cfe. declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, datada de 15.abril.1999, assinada por Dirceu Umberto Giacomello. Certidão de Quitação com o condomínio, datada de 15.abril.1999, assinada pelo síndico VANDERLEI CARPANEDA. Custas: R\$49,80. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 26 de maio de 1999. REGISTRADOR (João Jesus Landri Veeck)

R.2/9.781.- Protocolo: Lº 1-D, fls. 015 vº, nº 27.290, em data de 11.março.2005.- **COMPRA E VENDA**.- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Carta de Crédito Caixa, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, datado de 10.março.2005.- **TRANSMITENTES**: ALBERTO AUGUSTO DRESSLER, comerciante, CIC 243.685.980/91 e sua esposa MAREN STOLL DRESSLER, do lar, CIC 685.233.009/53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Ildo Meneghetti, 169, nesta cidade.- **ADQUIRENTES**: PAULO REINALDO SILVA DE OLIVEIRA, aposentado, CIC 170.938.300/30 e sua esposa EDI LOURDES POSSAMAI DE OLIVEIRA, do lar, CIC 000.006.870/57, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.- **VALOR**: R\$68.000,00, cfe. GA nº 132/2005.- Emol.: R\$267,90.- Dou fé. CARLOS BARBOSA, 14 de março de 2005.- REG. SUBST.: (Carlos A. Groff).-

R.3/9.781.- Protocolo: Lº 1-D, fls. 015 vº, nº 27.290, em data de 11.março.2005.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Nos termos do Contrato por instrumento particular descrito e caracterizado no R.2/9.781.- **DEVEDORES**: PAULO REINALDO SILVA DE OLIVEIRA e sua esposa EDI LOURDES POSSAMAI DE OLIVEIRA, já qualificados.- **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.- **VALOR**: R\$15.000,00.- **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo de Amortização**: 240 meses. **Taxa anual de juros**: TR + (12,5% a.a., nominal proporcional a 1,041667% a.m.).- **Atualização do saldo devedor**: o saldo devedor do financiamento não sofre atualização monetária. Mensalmente, no dia correspondente ao vencimento do encargo mensal, o saldo devedor é evoluído e amortizado conforme o Sistema de Amortização Constante - SAC.- **Encargo Inicial**: R\$303,74.- **Objeto da Garantia**: em alienação fiduciária: o imóvel objeto da presente matrícula.- Avaliação para fins do art. 1.484 do CCB: R\$75.200,00.- **Prazo de Carência para expedição da Intimação**: para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emol: R\$86,40.- Dou fé. CARLOS BARBOSA, 14 de março de 2005.- REG. SUBST.: (Carlos A. Groff).-

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

MATRÍCULA I



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 02 matrícula 9.781

Carlos Barbosa, 14 de março de 2006.

Av.4/9.781. Protocolo: Lº 1-D, fls. 015 vº, nº 27.290, em data de 11.março.2005.- Faço Retificar no R.2/9.781, que o Valor da Compra e Venda é: R\$8.000,00, cfe. GA nº 133/2005, sendo o valor dos emolumentos: R\$87,00. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 14/março/2005.- O REGIST.- SUBST.: (Carlos A. Groff).-

AV.5/9.781. Protocolo nº 28.591, Livro 1-D, fls. 55, em data de 27 de dezembro de 2005.- Foi registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Piemonte, no Livro 3-RA, Registro 2.798, em data de 02 de janeiro de 2006.- Emol.: R\$ 16,70.- Dou fé. Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2006. Reg. Substituta: (Carmen Lucia Barilli).-

AV.6/9.781.- Protocolo nº 29.416, fls. 079, Livro 1-D, em data de 16 de junho de 2006.- De conformidade com o Instrumento particular de autorização para cancelamento de propriedade fiduciária - financiamento no crédito imobiliário, datado de 09 de junho de 2006, assinado por Mateus Maus, Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal desta cidade, fica cancelada a hipoteca mencionada no R.3/9.781.- Emol.: R\$ 33,80.- Dou fé. Carlos Barbosa, 19 de junho de 2006.- Reg. Substituta: (Carmen Lucia Barilli).-

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 24 de maio de 2023.

Emol.: NIHIL

Certidão Matrícula 9.781 - 3 páginas: NIHIL (0114.03.1700002.49610 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0114.02.2300001.01070 = NIHIL)

Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 097808 53 2023 00009095 70